ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 770/2011

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª Cleide Maria da Conceição Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.ª Cleide Maria da Conceição Silva, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS VEREADOR-AUTOR

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME:	DATA DE NASCIMENTO:
Cleide Maria da Conceição Silva	01/12/1962
NATURALIDADE:	
Baia Formosa/RN	
Daia i Gimosa/itti	
PROFISSÃO:	
Aposentada	
ENDEDECO RECIDENCIAL.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Puo Marinhaira Japá Lucana nº 110 A Cantra São Jaão do Saburi/PN	
Rua Marinheiro José Lucena, nº 110 A, Centro, São João do Sabugi/RN	
ESTADO CIVIL:	
Solteira	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:	
Cleide Maria da Conceição Silva , filha adotiva de Pedro Adelino de Souza e	
Francisca Anastácia da Conceição, casada com Joaquim Garcia, prestou	
serviços em nossa comunidade durante 30 anos, na Secretaria Municipal de	
Educação.	
Marcílio de Medeiros Dantas	
Marchio de Medellos Dalitas	

Vereador Autor